



Município de Céu Azul

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Céu Azul, Estado do Paraná, situada na Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – centro, CEP 85840-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.206.473/0001-01, neste ato representado pela Sr. **Hermes Roberto Correa – Secretário Municipal de Assistência Social**, de ora em diante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**.

ATESTAMOS a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.224.408/0001-75, sediada à Rua Loreno Lagemann, nº 13, Quadra 87-A, Lote 13, Bairro São José Operário, na cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85.760-000. Prestou os serviços referentes à **“Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Palestras, para o público alvo de 20 (vinte) famílias em alta vulnerabilidade social como gestantes e/ou crianças de 0 aos 6 anos de idade - Primeira Infância, selecionadas pelo Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná e Sistema de Acompanhamento as Famílias da SEJUF, conforme deliberação nº 047/2022 - CEDCA/PR.”** Buscando uma metodologia que seja voltada ao desenvolvimento integral e que abarque um rol de ações junto as políticas de saúde, educação, habitação, trabalho, segurança alimentar, assistência social, entre outros. **Foram promovidos 10 (dez) encontros, totalizando 10 (dez) horas, abordando os seguintes temas:**

- 1º - *Conhecendo as etapas do desenvolvimento da criança: informações sobre as fases do desenvolvimento e atitudes necessárias;*
- 2º - *A importância do vínculo afetivo com a criança para o seu desenvolvimento pleno: relação de segurança e proteção;*
- 3º - *Brincar é coisa séria: desenvolvendo hábitos de brincar junto as crianças;*
- 4º - *Desenvolvendo posturas responsivas: cuidados com acidentes domésticos;*
- 5º - *Práticas educativas sem violência: desenvolvimento comunicação não violenta;*
- 6º - *Educação socio emocional: apoiando os filhos no desenvolvimento de auto regulação;*
- 7º - *Proteger de todas as formas de violência: identificação precoce da violência;*
- 8º - *Participando da vida do filho: responsabilidades com educação, saúde e vida na comunidade;*
- 9º - *Nossa casa no lar, construindo memórias afetivas; e*
- 10º - *O que eu sonho para meu filho: construindo projeto de vida em família.*

Os serviços foram prestados em conformidade com o **Termo de Inexigibilidade nº 31/2024 – M.C.A.**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 111/2024 – M.C.A. e ao Processo Digital nº 4695/2024.**

Ressalta-se, ademais, que a prestação dos serviços acima referidos, transcorreu com desempenho operacional plenamente satisfatório, excedendo, inclusive, as expectativas desta Administração, tendo sido integralmente cumpridas todas as obrigações contratuais assumidas. Não havendo registros de ocorrências que desabonem a conduta ou comprometam a responsabilidade do prestador quanto à execução dos serviços.

Céu Azul, 30 de abril de 2025

Hermes Roberto Correa
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 7.456/2025.